

EDITAL Nº 51/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT (PROEJA)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Alimentos**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar – Campus Santa Rosa, para ingresso no início do ano letivo de 2024.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **25 vagas** remanescentes no Curso Técnico em Alimentos, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Campus Santa Rosa.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico articulado com o ensino médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos cursos de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por entrega de documentos.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A entrega de documentos será presencial, devendo o candidato comparecer entre os dias **21 e 29 de fevereiro de 2024**, das 7h30min às 22h30min, na Coordenação de Registros Acadêmicos (secretaria) do IFFar - Campus Santa Rosa.

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao comparecimento deste ao local destinado para a entrega de documentos, nos dias e horários estabelecido pelo subitem anterior.

2.3. Para realização da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes;

2.4. As matrículas serão realizadas por ordem de entrega de documentos até completar o número de vagas disposto neste edital. O candidato estará automaticamente classificado, e terá direito à vaga se estiver com toda a documentação exigida por este edital e atender os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/santa-rosa), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: cra.sr@iffar.edu.br.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Santa Rosa/RS, 20 de fevereiro de 2024.



ANALICE MARCHEZAN
Diretora-Geral